

SUBSTITUI DELEGADO DISTRITAL

RONALDO FERNANDES, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

Considerando solicitação do Resp.: Ir.: Delegado Regional da 2ª Região Maçônica,

**RESOLVE**

- Art. 1º - Substituir o Resp.: Ir.: Afonso Alvaro Fontes Mussolino (L. 304) do cargo de Delegado Distrital do 8º Distrito da 2ª Região Maçônica;
- Art. 2º - Agradecer ao Resp.: Ir.: Afonso Alvaro Fontes Mussolino (L. 304) pelos relevantes serviços prestados;
- Art. 3º - Nomear o Resp.: Ir.: Antonio Augusto de Menezes Lisboa (L. 10) para o cargo de Delegado Distrital do 8º Distrito da 2ª Região Maçônica;
- Art. 4º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2018 E.: V.:

  
ROBERTO PEREIRA PINTO  
Gr.: Sec.: RRel.: IInt.:

  
RONALDO FERNANDES  
Grão-Mestre